

LEI Nº 3.968, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dá denominação de Rua Marianos à via pública que menciona, localizada no Bairro Santa Terezinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Marianos, a via de acesso que se inicia a partir da rua dos Marceneiros, à margem do Rio Piracicaba, informalmente conhecida como Rua dos Generais, localizada no Bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 04 de janeiro de 2024; 59º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.



Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo